

Extrato do Sétimo Termo Aditivo Nº 033/2012/01/07/SECOPA/SECID;

Processo nº 275932/2015;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia de consultoria para execução de supervisão/gerenciamento de Obras de pavimentação asfáltica e de obras de arte especial de travessia e mobilidade urbana nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT”, distribuído no seguinte lote: 01;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de retificar o 5º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 033/2012/SECOPA/SECID de 13/03/2015, e o 6º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 033/2012/SECOPA/SECID de 14/09/2015. 1.2. O presente termo aditivo tem a finalidade também de aditar o prazo de execução, readequar o valor do contrato administrativo nº 033/2012/SECOPA/SECID e alterar a Dotação Orçamentária.

2.1. O presente Termo retifica o 5º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 033/2012/00/00/SECOPA/ SECID, em seu item 2.2 para que dele passe a constar: “Fica acrescido ao prazo de vigência 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18/03/2015, cujo término passa a ser em 14/09/2015”. 2.2. O presente Termo retifica o 6º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 033/2012/00/00/SECOPA/ SECID, em seu item 1.1. para que dele passe a constar: “O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 033/2012/00/00/SECOPA/ SECID, em Sua CLÁUSULA QUARTA - Vigência - um período de mais 300 (trezentos) dias, após esta alteração o termino do prazo de vigência será em 10/07/2016.

2.3. Fica aditado o prazo de execução em mais 150 (cento e cinquenta) dias, prazo esse que começa e ser contado a partir da data da assinatura da Ordem de Reinício. 2.4. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 434.701,21 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e um reais e vinte e um centavos) ao valor contratado. 2.5. Dessa forma o item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato passa ter a seguinte redação: “3.1. O valor global para a presente contratação será de R\$ 7.734.085,58 (sete milhões setecentos e trinta e quatro mil oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) [...]” 2.6. A Dotação Orçamentária será: 28101. 0003. 15. 451. 325. 5004. 0600. 449000000. 100.6.1

Partes: EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49fef55d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar